

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR "Um futuro brilhante, num presente atuante".

DECRETO Nº 013,

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 689 de 12 de Dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Atividade 2404 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4020)	R\$	500,00
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (4190)		700,00
Atividade 2408 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EI.		
3.1.9.0.11.00.00.00.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (4148)	R\$	7.000,00
ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIA Atividade 2507 – MANUT. DAS DESP. COM PESS. E ENCARGOS SOCIAIS – 3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (5130)	- ASSIST R\$	T. HOSP. 400,00 1.400,00
ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Atividade 2601 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA. 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (603)	R\$	1.000,00
ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS. Atividade 2707 – MANUT. DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.		
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (7153)	R\$	7.500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR "Um futuro brilhante, num presente atuante".

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

LOURENÇO DELAI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella Secretária Municipal da Administração e Fazenda